



# Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

*Estado do Paraná*

## **LEI N.º 1324/2003**

**SÚMULA:** Revoga a Lei Municipal 1.301 de 03 de dezembro de 2.002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Municipal 1.301 de 03 de dezembro de 2.002, que autorizava o Executivo Municipal a ceder área rural em comodato à empresa Edílson L. de Mattos EPP.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 16 de julho de 2003.



---

**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal